



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.095 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei;

Considerando a necessidade de organizar a sistemática interna do setor;


DECRETA:

Art.1º – Fica nomeada, Marilucia de Moraes Cardoso, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com RG n. MG15043185, inscrita no CPF/MF n. 012.823.328-13, residente e domiciliada na Rua Piauí, 118, Magioli, neste município, para exercer das funções de **CHEFE DE SEÇÃO – MERENDA ESCOLAR**.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2023.

Monte Sião, 06 de fevereiro de 2023.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>9.095</u>
Em: <u>06/02/23</u>
_____ Diretor Administrativo

Publicado